

Anteprojeto de Lei N° / 2024

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS DOMÉSTICOS ACORRENTADOS E EM ESPAÇOS CONFINADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **VEREADOR PAULO BIGODINHO**, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição;

Art. 1º - É proibido manter e criar animais domésticos como gatos e cachorros, entre outros, presos em correntes 24 horas por dia. Fica proibido também deixá-los em espaços que privem sua livre movimentação.

Art. 2º - Caberá ao órgão competente fiscalizar e aplicar as penalidades de acordo com as penalidades previstas no art32, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na esfera administrativa.

Art. 3º - Em casos de animais perigosos/agressivos poderá o tutor prendê-lo, desde que possua uma autorização do órgão responsável ou declaração de profissional adequado, que deverá utilizar corrente do tipo vai e vem.

Parágrafo único - O animal deverá ter equipamento próprio para não machucar sua pele e deverá ser de acordo com o tamanho e peso, além de ter um espaço que garanta sua locomoção no local.

Art. 4º - A fiscalização deverá ocorrer por meio do órgão competente que deverá atender mediante as denúncias.

Art. 5º - O órgão competente dará diretrizes sobre as normas para cumprimento do disposto nessa lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em **vigor na data de** sua publicação.

VEREADOR
PAULO BIGODINHO
#EsseBotaACara



JUSTIFICATIVA

Este projeto buscar manter os animais em liberdade e comodidade em seus respectivos lares, pois assim eles podem ter mais qualidade de vida.

Temos relatos de casos de maus-tratos e precisamos de leis mais rígidas para com a questão animal, principalmente, com os domésticos a exemplo de cães e gatos. E o acorrentamento desses animais, impedindo-os de livre mobilidade é considerado prática de maus-tratos, buscamos através deste projeto combater esse tipo de situação em nosso município.

Recebo inúmeras denúncias de cachorros presos em correntes, embaixo de sol e chuva, 24 horas por dia. Muitas vezes, esses animais ficam sem acesso a água e comida. Se prejudica o bem-estar do animal, é maus-tratos e deve ser proibido.

